



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse da Administração Pública Municipal, e com base no Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Aliança do Tocantins,

DECRETA:

Art.1º Fica transferido de 28 para 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data.

Art.2º O presente Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Municipal cujas atividades sejam de caráter ininterrupto, ou atividades já programadas para a mencionada data.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.


JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins